



**JOGOS ESCOLARES DO ACRE
FASE MUNICIPAL
CRUZEIRO DO SUL- 2019
REGULAMENTO ESPECÍFICO**



HANDEBOL

**12 A 14 ANOS (2005/2006/2007)
15 A 17 ANOS (2002/2003/2004)**





REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

12 A 14 ANOS (2005/2006/2007)

15 A 17 ANOS (2002/2003/2004)

Artigo 1º - A competição de Handebol dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- 2019, será realizada com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e suas recentes modificações, salvo as recomendações deste Regulamento.

Artigo 2º - Só poderão permanecer no banco de reservas, os seguintes componentes:

- a) Atletas uniformizados; (camisetas numeradas na frente e nas costas, com numeração de 1(um) a 99 (noventa e nove), shorts da mesma cor, tênis e meia). Podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva (no caso de 2 goleiros os uniformes terão que ser iguais).
- b) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos, e os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste artigo, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, terão relatório encaminhado à COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- c) Profissional de Educação Física devidamente registrado em seu conselho de classe CREF (Conselho Regional de Educação Física. É necessário que também a apresentação da Cédula de Identidade Profissional (CIP) é um documento expedido pelos Conselhos Regionais de Educação Física que habilita o profissional ao exercício da profissão
- d) Um amigo da Escola portando um documento de Identificação com foto e o TERMO DE COMPROMISSO DO AMIGO DA ESCOLA assinado e carimbado pelo gestor da instituição de ensino e obedecendo os demais itens do regulamento geral, no qual ele representa e obrigatoriamente acompanhado de um profissional de Educação Física conforme cláusula "C".

Artigo 3º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

3.1. Entre 02 (duas) equipes:

3.1.1. Confronto direto.

3.1.2. Maior número de vitórias.

3.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

3.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

3.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

3.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

3.1.7. Sorteio.

Artigo 4º - Entre 03 (três) equipes: Os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 4.2 (item 4.2.1 até 4.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

4.2.1. Maior número de vitórias.

4.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

4.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.





- 4.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- 4.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 4.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 4.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 4.2.8. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.
- III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.
- IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Artigo 5º - O critério da contagem de pontos será o seguinte:

- a) Vitória no tempo normal - **03 pontos.**
- b) Vitória tempo extra/7m - **02 pontos.**
- c) Derrota - **01 ponto.**
- d) Ausência - **00 pontos.**

Artigo 6º - Os jogos, em todas as fases e faixa etárias, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos;

- a) Os jogos, em todas as fases, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos.
- b) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalos.
- c) Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas.
- d) Cada equipe nomeia 5 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.
- e) Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar.
- f) Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- g) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros.
- h) Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- i) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
- j) Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.





Artigo 7º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando – se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 1º - Será creditado a seu favor um escore igual ao de uma derrota do ausente de valor mais significativo, conforme este Regulamento;

§ 2º - Se o ausente não tiver derrota na competição, credita-se ao vencedor o escore de uma vitória sua na competição de valor mais significativo, conforme este Regulamento;

§ 3º - Caso a equipe presente ainda não tenha vencido nenhum jogo, esta será declarada vencedora pelo placar de 1X0 (um a zero).

Artigo 8º - As bolas que serão utilizadas nos JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- 2019, em todas as fases serão as seguintes:

CATEGORIA	GÊNERO	BOLAS
12 A 14 ANOS	FEM	H1L
12 A 14 ANOS	MASC	H2L
15 A 17 ANOS	FEM	H2L
15 A 17 ANOS	MASC	H3L

Artigo 9º – Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 10º – Para a **Categoria de 15 a 17 anos**, as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, cronômetro corrido, com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os 02 (dois) tempos.

Artigo 11º – Para a **Categoria de 12 a 14 anos**, as partidas terão a duração de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com cronômetro corrido e com 01 (um) minuto de intervalo entre o 1º e o 2º e entre o 3º e o 4º quarto.

§ 1º - Na categoria de 12 a 14 anos todo atleta só terá condição de jogo se estiver em quadra de jogo até o momento do início da partida.

§ 2º - Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

- No 1º quarto o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (EXCETO MARCAÇÃO INDIVIDUAL).
- No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.
- No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe (QUALQUER SISTEMA DEFENSIVO).
- No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.





- e) No primeiro tempo nos 10 (dez) minutos finais da partida, os atletas terão que ser substituídos pelos atletas reservas e não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de atleta. O atleta contundido não poderá retornar a partida; Os alunos/atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo, poderão ser substituídos pelos alunos/atletas que sairão do jogo.
- f) O 2º tempo (3º e 4º quartos) será jogado de acordo com as regras oficiais adotadas pela CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, que obedecerão aos sistemas de marcação estabelecidos nas letras “b” e “c” do parágrafo único do artigo 10º deste regulamento.

Nota 1: As Regras estabelecidas nas letras “b” e “c” do parágrafo único do artigo 10º desse Regulamento serão obrigatórias na primeira fase (Classificatória) e nas chaves únicas. Nas fases seguintes, serão utilizadas as Regras normais da CBHb.

Nota 2: As substituições obrigatórias estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11º desse Regulamento, levará em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.

Nota 3: Caso as equipes não obedeçam ao estabelecido nas alíneas “a, b, c, d, e, f” serão aplicadas sanções progressivas, partindo da advertência verbal.

Nota 4: Após aplicadas as sanções progressivas, a equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “b” e “c” do parágrafo único do artigo 8º do desse Regulamento, será declarada perdedora da partida.

Artigo 12º - Na segunda fase as disputas serão eliminatórias, disputadas em uma única partida. Caso a partida termine empatada será realizada uma prorrogação de 10 (dez) minutos dividido em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo.

§ 1º Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar.

Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§ 2º Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 3º Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

§ 4º Os alunos-atletas desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Artigo 13º - Uma desqualificação imputará ao atleta a suspensão automática da partida seguinte, independente do julgamento do infrator pela Comissão Disciplinar Especial.





Artigo 14° – Se o técnico ou atleta, que esteja no banco de reservas, adentrar na quadra de jogo e deliberadamente interceptar a bola que vai em direção ao gol de sua equipe, além da arbitragem aplicar o que determina a Regras da CBHb.

Artigo 15° - O Árbitro da partida e a Comissão Técnica Central têm poderes de suspender uma partida antes do tempo previsto por este Regulamento.

§ 1° - Se a suspensão definitiva da partida ocorrer após 2/3 do tempo total da partida, a mesma será considerada encerrada prevalecendo o score registrado no momento da paralisação.

§ 2° - Se a suspensão definitiva ocorrer até 2/3 do tempo total da partida, a mesma será realizada novamente em sua totalidade, numa nova data a ser definida pela Comissão Organizadora.

§ 3° - A equipe que direta ou indiretamente comprovadamente provocar ou for responsável pela suspensão da partida será declarada ausente cabendo a mesma as penas previstas deste regulamento.

Artigo 16° - Os casos omissos serão apreciados e decididos COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL dos JOGOS ESCOLARES DO ACRE FASE MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-2019.

Responsáveis técnicos:

Prof. Raffaine Andrade da Costa

CREF8 N° 640-G/AC.

Coordenador Técnico.

Camilo Secundes de Vasconcelos.

RG/Mistério da Defesa;

122.191.063-9

Coordenador-Geral.

